



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.283 de 01 de julho de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.081, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.092.68128 do Deputado Thiago Auricchio e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.053/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.081, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.092.68128, do Deputado Thiago Auricchio, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1081 EMENDA PARL. EST. 2025.092.68128

DEP. THIAGO AURICCHIO

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 623

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 01 de julho de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal